



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2019**, para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedores, a saber: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **RS 7,15 (sete reais e quinze centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **RS 1,90 (hum real e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **RS 59,00 (cinquenta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **RS 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **RS 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **RS 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **RS 19,00 (dezenove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **RS 24,00 (vinte e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **RS 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **RS 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **RS 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **RS 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **RS 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **RS 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **RS 17,70 (dezessete reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **RS 19,90 (dezenove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **RS 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **RS 3,20 (três reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **RS 3,39 (três reais e trinta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **RS 3,40 (três reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **RS 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **RS 25,00 (vinte e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **RS 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **RS 0,95 (noventa e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **RS 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de **RS 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **RS 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**.



classificada e vencedora no ITEM 39, com o valor unitário de **RS 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 40, com o valor unitário de **RS 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 42, com o valor unitário de **RS 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 43, com o valor unitário de **RS 25,00 (vinte e cinco reais)**, classificada e vencedora no ITEM 44, com o valor unitário de **RS 45,00 (quarenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no ITEM 45, com o valor unitário de **RS 47,00 (quarenta e sete reais)**, classificada e vencedora no ITEM 46, com o valor unitário de **RS 32,00 (trinta e dois reais)**, classificada e vencedora no ITEM 48, com o valor unitário de **RS 4,00 (quatro reais)**, classificada e vencedora no ITEM 49, com o valor unitário de **RS 20,00 (vinte reais)**, classificada e vencedora no ITEM 52, com o valor unitário de **RS 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 54, com o valor unitário de **RS 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 56, com o valor unitário de **RS 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 58, com o valor unitário de **RS 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 59, com o valor unitário de **RS 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 60, com o valor unitário de **RS 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 63, com o valor unitário de **RS 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 65, com o valor unitário de **RS 16,00 (dezesesseis reais)**, classificada e vencedora no ITEM 66, com o valor unitário de **RS 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 69, com o valor unitário de **RS 33,00 (trinta e três reais)**, classificada e vencedora no ITEM 70, com o valor unitário de **RS 6,90 (seis reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 71, com o valor unitário de **RS 63,00 (sessenta e três reais)**, classificada e vencedora no ITEM 73, com o valor unitário de **RS 197,80 (cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 74, com o valor unitário de **RS 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 75, com o valor unitário de **RS 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 77, com o valor unitário de **RS 1,60 (hum real e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 78, com o valor unitário de **RS 2,00 (dois reais)**, classificada e vencedora no ITEM 80, com o valor unitário de **RS 3,80 (três reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 82, com o valor unitário de **RS 3,40 (três reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 83, com o valor unitário de **RS 46,00 (quarenta e seis reais)**, classificada e vencedora no ITEM 84, com o valor unitário de **RS 49,00 (quarenta e nove reais)**, classificada e vencedora no ITEM 85, com o valor unitário de **RS 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 86, com o valor unitário de **RS 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 87, com o valor unitário de **RS 1,75 (hum real e setenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 88, com o valor unitário de **RS 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 89, com o valor unitário de **RS 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 94, com o valor unitário de **RS 11,00 (onze reais)**, classificada e vencedora no ITEM 95, com o valor unitário de **RS 61,00 (sessenta e um reais)**, classificada e vencedora no ITEM 96, com o valor unitário de **RS 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no ITEM 98, com o valor



unitário de **RS 16,00 (dezesseis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 104**, com o valor unitário de **RS 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 105**, com o valor unitário de **RS 2,80 (dois reais e oitenta centavos)** e **VERA LÚCIA LOPES FREITAS - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **RS 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **RS 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **RS 5,00 (cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **RS 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **RS 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **RS 53,00 (cinquenta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **RS 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **RS 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **RS 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **RS 43,00 (quarenta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **RS 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **RS 11,00 (onze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de **RS 16,00 (dezesseis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de **RS 4,00 (quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de **RS 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **RS 2,00 (dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de **RS 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de **RS 1,50 (hum real e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de **RS 3,80 (três reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de **RS 31,00 (trinta e um reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de **RS 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de **RS 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 68**, com o valor unitário de **RS 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 76**, com o valor unitário de **RS 1,90 (hum real e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 79**, com o valor unitário de **RS 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 81**, com o valor unitário de **RS 41,00 (quarenta e um reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 90**, com o valor unitário de **RS 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 91**, com o valor unitário de **RS 66,00 (sessenta e seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 92**, com o valor unitário de **RS 66,00 (sessenta e seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 93**, com o valor unitário de **RS 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 97**, com o valor unitário de **RS 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 99**, com o valor unitário de **RS 1,85 (hum real e oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 100**, com o valor unitário de **RS 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 101**, com o valor unitário de **RS 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 102**, com o valor unitário de **RS 3,70 (três reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 103**, com

44



o valor unitário de **RS 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Homologado** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **Termo de Adjudicação, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 12 de março de 2019.

Marjore Pereira da Silva
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO